



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.472 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 1.078 de 18 de setembro de 2023, a qual exonerou a partir do dia 19 de setembro de 2023 a Servidora Pública Municipal, **LILIAN NAOMI NAKAHARA**,

Considerando a necessidade de um responsável técnico pela Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por 20 (vinte) horas semanais no SAMAE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
